



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 002/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 047/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

PROMOVENTE VEREADOR: PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ 1.001.753,85 (um milhão, mil reais, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$1.001.753,85

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$1.001.753,85 (novecentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	Emenda para compra de insumos e equipamentos destinados para a saúde.			R\$ 500.877,00
Secretaria Municipal de Assistência social - SEMAS	Emenda destinada para compra de equipamentos, insumos e pagamento de pessoal da Associação Égide.			R\$ 25.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Destinação de recurso exclusivo para a PESTALOZZI para manutenção e compra de equipamento.			R\$ 25.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Destinação de recurso para a APAE para Manutenção e compra de insumos.			R\$ 25.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – SEMED	Destinação para a manutenção dos barcos e equipamentos do projeto EVERO – Escola de Velas de Rio das Ostras.			R\$ 40.000,00
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	Destinação de recurso exclusivo para a Fazenda Parque dos Animais, para Programa de Saúde e Bem-Estar Animal (Ancora, Rio das Ostras) para realização de procedimentos e aquisição de insumos.			R\$ 25.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Destinação de recursos exclusivos para as Festividades comemorativas do Carnaval de Rio das Ostras, tais como Desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, Matinês e Bailes de Carnaval.			R\$ 40.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Implementação de programas destinados à conscientização e realização da Parada LGBTQIA+.			R\$ 10.000,00
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Destinação de recursos para Festa do Pescador			R\$ 25.000,00
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	Emenda destinada para ADOTE para material de consumo, equipamentos e material permanente.			R\$ 25.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR	Emenda em conjunto com o vereador Nezinho			R\$ 105.876,85
Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP	Destinação de recurso para aquisição de equipamento e insumos para Guarda Civil Municipal.			R\$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP	Valor destinado exclusivamente para <u>aquisição de monociclos/triciclo elétricos para Guarda Civil Municipal e 3ª CIA de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.</u>			R\$ 40.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP	Destinação de recurso para manutenção, aquisição de equipamentos e insumos para Grupamento de Operações Especiais – GOE.			R\$ 40.000,00
Associação de Direitos Humanos para Profissionais de Segurança Pública - ADHUPROSEG	Destinação exclusiva para manutenção de viaturas e equipamentos.			R\$ 35.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VEREADOR AUTOR